



**PROJETO DE LEI N.º 051/2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sgtº. **CARLOS EDUARDO DOMINGOS PEREIRA** e dá outras providências

O Vereador **VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º.** – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Sgtº **CARLOS EDUARDO DOMINGOS PEREIRA**.

**Art. 2º.** – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadão **Carlos Eduardo**, natural de Sertânia – PE e veio para Tabira em outubro de 2001 para trabalhar na loja do seu tio, ficando até dezembro de 2002. Em janeiro do seguinte ano, voltou à Sertânia para estudar e em outubro passou no concurso da PMPE. Em 2004 fez o curso de formação da polícia militar na cidade do Recife e voltou para Tabira em 2005 já como soldado.

Em 2010, prestou concurso interno para sargento e foi promovido a graduação de 3º sargento em 2013, passando para 2º sargento em 2015 e em 1º sargento em 2019, atualmente está na função de subtenente de ação da 2CPM em Tabira, completando 20 anos de corporação, casou-se com Josevânia Miron Bezerra Rodrigues, com quem teve dois filhos: Mª Eduarda Miron Rodrigues e Thiago Miron Rodrigues.

**Art. 3º.** – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

**APROVADO EM**

*Unanimidade em  
1º Turma  
02.12.2024*

*[Assinatura]*  
Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Presidente

**APROVADO EM**

*Unanimidade  
2º Turma  
09.12.2024*

